



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3veiv@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXEQUENTE: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

1. Concernente à prestação de contas relativamente aos alvarás 24500178793 e 24500179236 (evento 455, PET1 - item 1), expedidos nos eventos 452 e 453, merece acolhimento, haja vista que a Administração Judicial observou a decisão do evento 450, DESPADEC1 (item 2) e o rateio dos valores entre os credores.

2. Considerando a parte final do item 2 da decisão do evento 431, DESPADEC1, determino a **expedição de alvará**, em favor da **Administração Judicial**, no valor de **R\$ 4.047,37**, observados os dados bancários indicados na petição do evento 455, PET1, evento 458, PET1 e evento 483, PET1.

A Administração Judicial deverá comprovar a realização dos pagamentos diretamente aos credores indicados.

3. Diante do pleito do evento 470, PET1, indefiro o cadastramento dos procuradores do banco, ante o teor do já decidido no item 1 da decisão do evento 144, DESPADEC1.

Intimação eletrônica.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MENDES DE SANT ANNA, Juíza de Direito**, em 07/02/2025, às 16:17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10076189844v8** e o código CRC **7b84fafa**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10076189844.V8